

Havendo na maior consideração os importantísimos serviços prestados pelo Duque de Palmella, do Conselho de Estado, e Par do Reino, á causa da Liberdade Portugueza, e da Legitimidade da Corôa; e sendo certo que mal sôou o grito da rebeldia, e usurpação nestes Reinos, elle, o primeiro, lhe declarou a mais nobre resistencia, procurando, e conseguindo, em virtude de seus constantes, e bem dirigidos esforços, dar-lhe corpo e solidex que a tornasse respeitavel aos olhos dos Soberanos e das Nações; e tendo, com a honrada cooperação de outros Ministros Diplomaticos, que se lhe unirão em sentimentos, e nobre porte, conseguindo sustentar a contenda contra a mesma usurpação, foi o chefe de uma patriótica, e valente porção de cidadãos Portuguezes, que deste Reino e suas possessões se dirigirão a elle para haver armas, e receber ordens, como objecto de tomar parte na mais arriscada das tentativas humanas: accrescendo alem disto, que ás suas incançaveis diligencias, e á sua firmeza, se deveo a distribuição de soccorros aos fiéis expatriados, durante muito tempo, e a conservação destes em reunião e corpo, em paizes estranhos, bem como a sua sahida em expedições aventurosas, que forão demandar a unica terra livre do dominio do Usurpador, aonde haviaõ desembarcado alguns bravos, que elle para alli dirigira, ainda a tempo de salva-la; sendo outrosim de toda a notoriedade, que, no meio dos maiores tranves de infortunio, e quando mais escaças, e quasi mortas é. rão as esperanças da victoria da causa da justiça, e da honra, o Duque de Palmella não hesitou a ir unir-se aos defensores da Terceira, seguindo as ordens de Sua Magestade Imperial, o Duque de Bragança, Meu Augusto Pai, de saudosa memoria, que o nomeára Presidente da Regencia; fazendo simultaneamente o sacrificio, que mais custoso he a corações briosos, o de ver ven-

vendidos os bens que lhe restavão a ignominioso desbarate, para pagamento de creditos, pela maior parte, empregados a bem da causa da sua Patria; e havendo permanecido na Ilha Terceira até que fôra chamado por Sua Magestade Imperial ao Continente, a fim de o ajudar na grande empresa de salvar a Nação — empresa que se conseguiu, máo grado das immensas forças do tyranno, pela valentia inimitavel dos chefes e soldados fieis, capitaneados pelo immortal Libertador — empresa em que tantos nomes adquirirão um lustre eterno, e não tendo, durante o arduo empenho da nobre tentativa, cessado elle um só instante de cooperar por diferentes maneiras para o alcance do triumpho glorioso das armas constitucionaes, pelo que foi pelos satellites do Usurpador condemnado a morte opprobriosa, e seus muitos bens roubados em parte, em parte vendidos a preço vil, e todos de tal sorte destruidos, que a mesma restituição dos que pôde haver, demonstra a grandissima perda que soffreo na sua fortuna, e de seus filhos, além de outras calamidades que padecio em sua familia durante a lucta, que tão generosamente correçara, e em que foi parte mui distincta até o fim della; não devendo ficar em silencio, que mui efficazmente contribuiu para que se formasse a gloriosa expedição do Algarve, cujo portentoso resultado abriu ás armas fieis as portas da Capital, expedição em que o mesmo Duque de Palmella teve uma parte distincta e importantissima, sendo encarregado do Governo Civil de todo o paiz que fosse reconhecendo a authoridade legitima, no que se houve com a maior prudencia, bom conselho, e acerto. — Por todos estes motivos, e para satisfação da vontade, e proposito de Meu Augusto Pai, o Duque de Bragança, Regente e Libertador destes Reinos, expressada no seu Decreto de quatro de Abril de mil oitocentos

oitocentos trinta e tres: Hei por bem, Tendo ouvido o Conselho de Estado, conceder ao Duque de Palmella, em bens Nacionaes, uma dotação do valor de cem contos de reis, por uma vez somente, que lhe ficará em propriedade para si, e seus herdeiros. E Mando que este Decreto seja apresentado ás Côrtes da Nação, afim de obter a sua approvação, para que tenha a devida validade, e se lhe sigão os necessarios effeitos. O Ministro secretario de Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido, e proceda á dita apresentação na forma determinada. Palacio das Necessidades em vinte e seis de Fevereiro de mil oitocentos trinta e cinco.

Rainha
João da Silva Junalho